



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº 1.853/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

***Autoriza a concessão de uso de implementos agrícolas para a Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Antas e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à concessão do uso de implementos agrícolas à Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Antas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.087/0001-94, com sede na Av. São Pedro, 1213, Centro, desta cidade.

**Art. 2º** A concessão dos implementos agrícolas a seguir descritos será feita mediante Termo Aditivo, conforme minuta anexa, ao Termo de Concessão nº 001/2013 firmada com base na Lei nº 1.585, de 25 de fevereiro de 2013.

<b>Item</b>	<b>Patri mônio</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição das Máquinas e Equipamentos</b>
01	5770	01	Colhedora de forragens, modelo New Pecu, marca NOGUEIRA, com capacidade de corte de 10 toneladas por hora e 06 tamanhos distintos de corte com 12 facas e bica semi hidráulica, ano 2015, nº série ADBF 1418.
02	5771	01	Grade Niveladora de arrasto, com 02 (duas) seções em “V” com 28 discos e largura de trabalho de 2,60m, marca EHLERT, modelo GN 28x20, nº série 032/15.
03	5772	01	Plantadeira e Adubadeira, duas linhas diretas, modelo PC 942123/2, série 1013, Nr 2600, marca MAX.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de dezembro de 2015.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**Janete Veranice Flach**  
Secretária Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**MINUTA TERMO ADITIVO Nº XXX AO  
TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2013.**

O Município de **POÇO DAS ANTAS/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.333.0001/07, pessoa jurídica de direito público interno, denominada **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede administrativa, localizada à Avenida São Pedro, 1213, em Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Glicério Ivo Junges, brasileiro, casado, domiciliado na Av. Independência, 1042, Centro, neste município, inscrito no CPF sob nº 209.778.590-53 e portador da C.I. nº 1014958126, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.087/0001-94, sito na Av. São Pedro, 1213, Bairro Centro, município de POÇO DAS ANTAS/RS, representada pelo seu Presidente Sr. ...., residente e domiciliado na ....., neste município, inscrito no CPF sob o nº ..... e portador da C.I. nº ....., doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com amparo na Lei 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº ..... AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2013**, com base na Lei nº ....., de .. de ..... de ....., assim como em conformidade com as condições da Lei Municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O **MUNICÍPIO** outorga a **CONCESSIONÁRIA** o direito de utilizar os equipamentos/máquinas agrícolas, de propriedade do Município à **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS**, conforme segue descrição abaixo:

<b>Item</b>	<b>Patri mônio</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição das Máquinas e Equipamentos</b>
01	5770	01	Colhedora de forragens, modelo New Pecus, marca NOGUEIRA, com capacidade de corte de 10 toneladas por hora e 06 tamanhos distintos de corte com 12 facas e bica semi hidráulica, ano 2015, nº série ADBF 1418.
02	5771	01	Grade Niveladora de arrasto, com 02 (duas) seções em “V” com 28 discos e largura de trabalho de 2,60m, marca EHLERT, modelo GN 28x20, nº série 032/15.
03	5772	01	Plantadeira e Adubadeira, duas linhas diretas, modelo PC 942123/2, série 1013, Nr 2600, marca MAX.

O presente Termo Aditivo acrescenta os itens acima ao roll de itens da Cláusula Primeira do Termo de Concessão de Uso nº 001/2013, sendo que as demais Cláusulas ficam inalteradas, continuando a vigorar em todo o seu conteúdo e teor.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Concessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

POÇO DAS ANTAS, .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**GLICÉRIO IVO JUNGUES**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
.....  
**Presidente Associação de Desenvolvimento  
Rural Sustentável de Poço das Antas.**

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

\_\_\_\_\_  
Assessor Jurídico,  
OAB/RS nº  
Município – POÇO DAS ANTAS/RS

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_